PROTOCOLO Nº 023
Data 05/03/12 11:00 Hora
Serviço de Expediente

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 05/03/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____de-_____2012.

"CONCEDE A MEDALHA DULCE DE FARIA PARA AS SEGUINTES PERSONALIDADES FEMININAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Dulce de Faria as seguintes personalidades femininas (anexo I), pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Transfere a Sessão Solene de Outorga da Medalha Dulce de Faria do Plenário Teotônio Vilela na Câmara Municipal de Anápolis, para o Auditório do SENAC, na Av. Senador José Lourenço Dias, 678 - Centro, a realizar-se no dia 07 de março de 2012, às 20:00 hs .

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de MARÇO DE 2012.

Fernando de Almeida Cunha
1º Secretário

Amilton Batista de Faria
Presidente

Pedro Antonio Mariano de Oliveira
2º Secretário

Wesley Clayton da Silva
Vice Presidente

Domingos Paula de Souza
4º Secretário

Mauro José Severiano
3º Secretário

Justificativa

A cidade de Anápolis, encontra-se em franco desenvolvimento, um consolidado Polo farmoquímico, um comércio pujante, mas com uma firme convicção humana que fora exercida por todas a primeiras damas que se notabilizaram em promover políticas de alcance social.

A Câmara Municipal de Anápolis, através de um Projeto de Resolução de autoria da nobre Vereadora Gina Tronconi, e das ilustres apoiadoras e componentes da bancada feminina dessa Casa de Leis, Vereadoras Miriam Garcia e Dinamélia Rabelo, propôs e por unanimidade, o Plenário aprovou e merecidamente outorga da MEDALHA DULCE DE FARIA às ilustres personalidades femininas de nossa sociedade anapolina e goiana a honrosa distinção em demonstração ao avanço e o zelo dos munícipes com as mulheres de nossa comunidade.

Assim, como órgão constituído para reconhecer a participação das filhas ilustres que emprestam o seu labor, conhecimento e vigor, e fazer de nossa cidade um centro de referencia em todos os seus aspectos, demonstrando a habilidade feminina.

Nesse mês que comemoramos o DIA INTERNACIONAL DA MULHER, com orgulho e distinção o nosso reconhecimento, que é o centro da materialidade humana.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de MARÇO DE 2012.

Amilton Batista de Faria
Presidente